BRVZ Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 46.036.668/0001-90 - NIRE 3530059076-7

Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 15/06/2022, às 14:00 horas na sede social, localizada na Av. Marquês de São Vicente, nº 446, 4º andar, sala 415, Bairro Várzea da Barra Funda, na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, CEP 01139-000. **Presença de Acionistas:** Acionistas representando 100% do conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. **Composição da Mesa:** Presidente **Ronaldo de Araújo Zago,** Secretario **Bruno Rodrigues Vasconcelos. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4° do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia: I** - Alteração do artigo 2° do Estatuto Social para refletir a inclusão, como atividade secundária ao objeto social da Companhia; **II** - Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações: I** - Deliberou-se aprovar, por unanimidade de votos e sem restrições, alterar o artigo 2° do Estatuto Social da Companhia para refletir a inclusão como atividade secundária ao objeto social da Companhia, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, passando o **artigo 2°** a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2°** - A Companhia tem por objeto específico: a) a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, e de prestação de serviços que sejam passíveis de securitização; b) emissão e colocação privada de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios; c) cessão e reaquisição dos direitos creditórios; d) a aquisição de créditos comerciais, industriais e de prestação de serviços; e) a aquisição e a alienação de títulos de créditos; f) a emissão, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão; g) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos h) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. **II** - Da Ordem do Dia o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos aos trabalhos, está Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme Artigo 130, Parágrafo Segundo, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio de nº 01, São Paulo, 15 de junho de 2022. Ronaldo de Araújo Zaga - Presidente, Bruno Rodrigues Vasconcelos - Secretário. Acionistas Presentes: Ronaldo de Araújo Zaga e Bruno Rodrigues Vasconcelos. JUCESP nº 342.569/22-3 em 06/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Interplayers Soluções Integradas S.A.

CNPJ/MF nº 05.347.060/0001-07 - NIRE 35.300.455.339

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de maio de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos·09·dias do mês de abril de 2025, às 10hs, realizada na sede social da **Interplayers Soluções Integradas S.A.**, localizada na cidade de São Paulo; Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, n° 246, 17° e 24º andares, Sala 241, Vila Cordeiro, CEP 04583-110 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como nos termos do artigo 13, Paragrafo·Segundo, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da compamhia. **3.** Presidente: **Arnaldo José Lewis e Sá Filho;** Secretária: **Larissa Andrade de Melo**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a destituição de membro da·Diretoria da Companhia; e **(ii)** Eleição de novo membro da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise da Ordem do Dia submetida à deliberação dos Conselheiros, estes, por decisão unânime e sem quaisquer restrições: **5.1. Aprovaram** a destituição; nesta data, do Sr. **Oscar Teixeira Basto Junior,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4157391 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.433.174-87, com endereço·comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, n° 246, 17º e 24º andares, Sala, Unidades 171 e 241 (parte), ao cargo de **Diretor sem Designação Específica** da Companhia, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de março de 2023, cuja ata foi registrada perante a JUCESP, em sessão de 28 de abril de 2023, sob o n° 161.662/23-7, com mandato de 2 (dois) anos. **5.2. Aprovaram** a eleição do Sr. **Cassyano Januário Correr,** brasileiro, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG n° 6.749.405-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 020.708.469-62, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, n° 246, 17º e 24° andares, Sala, Unidad.es 171 e 241 (parte), para o cargo de **Diretor de Marketing,** com mandato conforme estabelecido em seu Termo de Posse, arquivado na sede da Companhia. 5.2.1. Em virtude da eleição do Sr. **Cassyano Januário Correr,** a Diretoria· da Companhia passará a ser composta por: (i) **Rodrigo de Melo Galesi,** Como Diretor Presidente, (ii.) **Gustavo Marini Rodrigues,** como Diretor Financeiro e Relação com Investidores, e (iii) **Cassyano Januário Correr,** como Diretor de Marketing. **5.3.** Autorizar os membros da diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer.uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrados os trabalhos dos quais se·lavrou a presente ata, que lida e achada conforme,·foi aprovada, e· assinada ·por todos os conselheiros presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa. Arnaldo José Lewis e Sá Filho; Secretária da Mesa - Larissa· Andrade de Melo; Conselheiros Presentes -·Arnaldo José Lewis e Sá Filho; José Carlos Penteado Masagão, Piero Lara Rosatelli; Luís Augusto Lobão Mendes e·Ana Paula Giuntini Zamper. São Paulo/SP, 09 de maio de 2025. JUCESP nº 178.955/25-5 em 03/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

RCB Investimentos S.A.

CNPJ nº 08.823.301/0001-27 - NIRE 35.300.341.856

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de junho de 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 6 dias do mês de junho de 2025, às 15hs, por videoconferência (Microsoft Teams). **2. Convocação e Presença:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do parágrafo segundo do art. 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa: Presidente:** Danilo Biraghi Letaif; **Secretário:** Walter Lemann Cahen. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado; **(ii)** a forma da subscrição e integralização das novas ações emitidas pela Companhia; e **(iii)** autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas por meio desta reunião do Conselho de Administração. **5. Deliberações;** 5.1. **Aprovado** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 7 do Estatuto Social da Companhia, no montante de R$ 1.685,00 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco Reais), passando o capital social de R$ 13.810.352,89 (treze milhões, oitocentos e dez mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para R$ 13.812.037,89 (treze milhões, oitocentos e doze mil e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), mediante a emissão de 1.685 (um mil, seiscentas e oitenta e cinco) novas ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, sem direito a voto e com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia ("Ações Preferenciais"). As novas Ações Preferenciais são emitidas com diluição dos atuais acionistas, nos termos do artigo 171, parágrafo 3º da Lei no 6.404/76 e do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano SOP"), aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 6 de maio de 2020. 5.1.1. As novas ações serão subscritas e integralizadas nos termos dos respectivos Instrumentos Particulares de Opção de Compra de Ações ("Contrato de SOP"), celebrados em 01 de setembro de 2023 e em 19 de novembro de 2024, entre a Companhia e o Sr. **Gabriel Caparroz Gomes,** brasileiro, solteiro, Gerente de TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.466.031-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.846.768-11, residente e domiciliado na Rua Coronel Bento Bicudo, nº 965, apto. 135, Piqueri, CEP: 02912-000, São Paulo/SP. As novas ações preferenciais são emitidas em 2 (duas) tranches, referentes a cada uma das outorgas às quais o Sr. **Gabriel Caparroz Gomes** faz jus, pelo Preço de Exercício previsto em cada um dos Contratos de SOP, da seguinte forma: 5.1.1.1. **Outorga de 2023**: 785 (setecentas e oitenta e cinco) Ações Preferenciais, pelo valor de R$ 436,58 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) por ação, totalizando R$ 342.715,30 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos), nos termos do Contrato de SOP celebrado em 01 de setembro de 2023. Para cada ação, R$ 1,00 (um real) será destinado ao aumento do capital social, totalizando R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), e o restante, no valor de R$ 341.930,30 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e trinta centavos), será destinado à conta de reserva de capital; 5.1.1.2. **Outorga de 2024**: 900 (novecentas) Ações Preferenciais, pelo valor de R$ 589,53 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) por ação, totalizando R$ 530.577,00 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e setenta e sete reais), nos termos do Contrato de SOP celebrado em 19 de novembro de 2024. Para cada ação, R$ 1,00 (um real) será destinado ao aumento do capital social, totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), e o restante, no valor de R$ 529.677,00 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais), será destinado à conta de reserva de capital; 5.1.2. As novas Ações Preferenciais são subscritas e integralizadas pelo Sr. **Gabriel Caparroz Gomes**, acima qualificado. A subscrição e integralização das novas ações será realizada nesta data, dia 06 de junho de 2025, tudo nos termos do Boletim de Subscrição que é o **Documento I** da presente Ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. O Boletim de Subscrição é expressamente aprovado por todos os presentes. 5.2. Em decorrência do aumento de capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, o caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 6º*** *O Capital Social* é de R$ 13.812.037,89 *(treze milhões, oitocentos e doze mil e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), dividido em: a) 2.617.962 (duas milhões seiscentas e dezessete mil novecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.* ***b)*** *1.685 (um mil, seiscentas e oitenta e cinco) novas ações preferenciais,* nominativas e escriturais, sem valor nominal, *sem direito a voto e com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia. Parágrafo Primeiro – Todas as ações da Companhia são escriturais, permanecendo em contas de depósito no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.*" 5.3. **Aprovado** em decorrência da alteração do Artigo 6º prevista acima no item 5.2., a **consolidação** do Estatuto Social da Companhia, conforme redação constante do **Documento II** da presente ata que, autenticado pela Mesa, será arquivado na sede da Companhia. 5.4. **Autorizado** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação das deliberações aprovadas em 5.1. a 5.3. acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração. **7. Assinaturas**: Mesa: **Presidente:** Danilo Biraghi Letaif; **Secretário:** Walter Lemann Cahen. São Paulo, 06 de junho de 2025. Conselheiros: André Luis Duarte de Oliveira, Edson Marcelo Moreto, Júlio Cardoso Paixão, Pedro Lins Meira Quintão. JUCESP nº 210.656/25-6 em 16/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 – NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. ("Companhia") a se reunirem às 10h do dia 10 de julho de 2025 na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jorge Faleiros, 250, Jabaquara, facultada a participação digital através do link https://abrir.link/sPQdZ. A assinatura da respectiva Ata se fará por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Encerramento das filiais da companhia localizadas nos municípios de Brasília/DF e Aracati/CE. A Companhia informa que os documentos elencados na Lei 6.404/76 estarão à disposição dos Senhores Acionistas para livre consulta. São Paulo, 26 de junho de 2025. **Leonardo Rosendo Fiuza** – Diretor. (27, 28/06 e 01/07/2025)

Copa S.A. Companhia de Obras Pariquera Açu

CNPJ/MF nº 33.253.106/0001-56

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Valores arredondados em Reais)*

Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023
Ativo circulante			**Passivo circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	21.091.575	8.940.224	Fornecedores	10.849.505	8.121.595
Clientes a receber	10.633.556	8.321.862	Impostos e contribuições a recolher	437.677	941.328
Tributos a recuperar	1.186.818	1.953.713	Salários e obrigações trabalhistas	772.985	2.213.339
Outros ativos	207.470	104.426	Outros passivos	–	1.033.167
Total do ativo circulante	**33.119.419**	**19.320.224**	**Total do passivo circulante**	**12.060.167**	**12.309.429**
			Passivo não circulante		
Ativo não circulante			Partes relacionadas	4.143.213	2.619.970
Realizavel a longo prazo			**Total do passivo não circulante**	**4.143.213**	**2.619.970**
Partes relacionadas	1.268.747	4.988.455	**Patrimônio líquido**		
Outros ativos	226.495	6.000.000	Capital social	10.925.000	10.925.000
	1.495.242	**10.988.455**	Reservas de lucros	14.037.463	8.146.891
Imobilizado	9.814.822	9.583.183	Lucros acumulados	3.263.639	5.890.572
Total do ativo não circulante	**11.310.064**	**20.571.638**	**Total do patrimônio líquido**	**28.226.102**	**24.962.463**
Total do ativo	**44.429.482**	**39.891.862**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**44.429.482**	**39.891.862**

Demonstrações do Resultado de 2024 e 2023 *(Valores arredondados em Reais)*

	2024	2023		2024	2023
Receita líquida de vendas	64.725.804	87.843.960	Receita financeira	5.984.982	6.092.917
Custo operacionais	(61.108.365)	(81.540.865)	Despesa financeira	(41.662)	(357.421)
Lucro bruto	**3.617.439**	**6.303.096**	**Resultado financeiro líquido**	**5.943.320**	**5.735.496**
Despesas operacionais:			**Resultado antes do Imposto de renda e da contribuição social**	**4.919.640**	**4.466.969**
Comerciais	(421.106)	(2.547.755)	Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.656.001)	(1.529.150)
Administrativas	(4.227.236)	(4.548.714)			
Outras (despesas) receitas	7.222	(475.154)			
Resultado operacional	**(1.023.680)**	**(1.268.527)**	**Resultado líquido do exercício**	**3.263.639**	**2.937.819**

Renato Redis – Diretor Administrativo **Lucas Francisco Bugati da Cunha –** Contador – CRC: 1SP 295.199-O3

3P Brasil – Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 01.259.348/0001-60 - NIRE 35.3.0056814-1

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de junho de 2025.

1. Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês de junho de 2025, às 08:00 horas, na sede da 3P Brasil – Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A. ("Sociedade"), na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n°. 14.401, Setor C, Torre Tarumã, 6°Andar, Sala 612 e 613, Vila Gertrudes CEP 04.794-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, face ao que faculta o § 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **4. Mesa:** Presidente, Bruna Boner Léo Silva, e Secretária, Paulo César Lopes Zeredo. **5. Deliberações:** Por unanimidade dos votos dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1°, da Lei n°. 6.404/76; ii) Após terem sido tomadas às contas dos administradores, que foram colocadas à disposição de todos os acionistas, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. i) A presente confere com a original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo – SP, 20 de junho de 2025. Mesa: **Bruna Boner Léo Silva,** Presidente; **Paulo César Lopes Zeredo,** Secretário. Acionistas: **Gallaxia S.A.,** Bruna Boner Léo Silva; **FR Empreendimentos e Participações EIRELI,** Fernando Antônio Fontes Rodrigues; **Midori Participações Societária e Holding Ltda.,** Paulo César Lopes Zeredo, Contador: **Marco Antônio Ferraz,** CRC/SP n° 1SP187730/O-5. JUCESP nº 215.922/25-6 em 27/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Conecta Médico S.A.

CNPJ/MF nº 34.053.593/0001-76 – NIRE 35.300.572.335

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 09 de maio de 2025, às 14h, realizada na sede social da CONECTA MÉDICO S.A., situada na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 246, 17º e 24º andares, Unidades 171 e 241 (parte), Vila Cordeiro, cidade de São Paulo/SP, CEP 04583-110 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido considerada como realizada, em decorrência da presença da única acionista, representando a totalidade das ações com direito à voto da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Presidente: Sr. **Gustavo Marini Rodrigues**; Secretária: Sra. **Larissa Andrade de Melo**. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; **(ii)** a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; e **(iii)** a reeleição dos demais membros da Diretoria. **5. Deliberações**: Após exame e discussão das matérias descritas na ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a acionista da Companhia deliberou o quanto segue: **5.1.** Acatar, na data de 09 de maio de 2025, a renúncia do Diretor Geral **Carlos Alberto de Castro Dutra**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.925.798-2 SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 425.685.100-30, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 246, 17º e 24º andares, Unidades 171 e 241 (parte), Vila Cordeiro, cidade de São Paulo/SP, CEP 04583-110, eleito conforme deliberação constante da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2024, registrada sob o nº 212.106.24-7, em sessão realizada em 27 de maio de 2024: **5.2. Aprovar eleição** do Sr. **Rodrigo de Melo Galesi**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.639.647-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.566.168-71, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 246, 17º e 24º andares, Unidades 171 e 241 (parte), Vila Cordeiro, cidade de São Paulo/SP, CEP 04583-110, para exercer o cargo de **Diretor Geral** da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar desta data, permanecendo no cargo até a eleição e posse de seu substituto, sendo permitida reeleição, nos termos do Estatuto Social. O termo de posse, que se encontra anexo à presente ata, será assinado pelo Sr. Rodrigo de Melo Galesi, formalizando sua assunção ao cargo de Diretor Geral. **5.3. Aprovar a reeleição** do membro da Diretoria da Companhia, abaixo qualificado, para mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar desta data, permanecendo no cargo até a eleição e posse de seu substituto, nos termos do Estatuto Social: (a) **Gustavo Marini Rodrigues**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01791316772, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.623.688-89, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 246, 17º e 24º andares, Unidades 171 e 241 (parte), Vila Cordeiro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04583-110, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, tendo sido originalmente eleito conforme deliberação constante da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2023, registrada sob o nº 326.556,23-0, em sessão realizada em 15 de agosto de 2023. O termo de posse, que se encontra anexo à presente ata, será assinado pelo Sr. Gustavo Marini Rodrigues, formalizando sua reeleição ao cargo de Diretor Financeiro. **5.4.** Em virtude da eleição do **Sr. Rodrigo de Melo Galesi** e da reeleição do **Sr. Gustavo Marini Rodrigues**, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: **(i) Rodrigo de Melo Galesi**, no cargo de Diretor Geral; e **(ii) Gustavo Marini Rodrigues**, no cargo de Diretor Financeiro. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada, e assinada por todos os presentes. São Paulo, 09 de maio de 2025. Mesa: **Gustavo Marini Rodrigues** – Presidente; **Larissa Andrade de Melo** – Secretária. Acionistas Presentes: **Interplayers Soluções Integradas S.A.** por Rodrigo de Melo Galesi, Gustavo Marini Rodrigues. **Diretores: Rodrigo de Melo Galesi** – Diretor Geral; **Gustavo Marini Rodrigues** – Diretor Financeiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 176.676/25-9 em 30/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Smart Home Comércio e Locação de Equipamentos S.A.

CNPJ/MF nº 02.636.712/0001-27 - NIRE 35.300.535.731

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Os acionistas da **Smart Home Comércio e Locação de Equipamentos S.A.** ("**Companhia**"), por meio deste, são convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 07 de julho de 2025, às 10h00, em sua sede social, localizada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 220, Anexo 230, Módulo 4, Vila Anastácio, CEP 05092-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, permitida a participação presencial ou por meio de conferência telefônica para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** A (re)eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** A remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. Todos os documentos e informações relacionados à referida Ordem do Dia estão à disposição de todos os acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 26 de junho de 2025. Vanessa Paula Vilar Conte Doratioto, *Presidente do Conselho de Administração.* (27 e 28/06 e 01/07/2025)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 07 de julho de 2025, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** alteração do objeto social da Companhia para inclusão de atividade; e **(ii)** outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 27 de junho de 2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (27, 28/06 e 01/07/2025)